



DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

28 de Maio de 2021

Ano 2021 - Edição nº 402 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇ

COMPRAS E

SECRETARIA

ADMINISTRAÇ

COMPRAS E

SECRETARIA

ADMINISTRAÇ

COMPRAS E

SECRETARIA

1

1

2

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO**

Processo Administrativo 0200002205/2.021-Processo Licitatório 34/2.021-Pregão 09/2.021. Objeto: registro de preços para aquisição de oxigênio gasoso medicinal, locação de cilindros e concentradores, com entregas semanais no Pronto Atendimento e na Unidade Básica de Saúde "Dr. Luiz Joo Ikemori" e nas residências indicadas pelo Departamento de Saúde e Saneamento. O prazo limite para entrega dos envelopes "documentação e proposta" é o dia 11 de junho de 2.021, até as 09 horas. O edital completo encontra-se, a disposição dos interessados, na Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada na Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas e no site www.auriflama.sp.gov.br. Auriflama, 27 de maio de 2.021. Katia Conceição Morita de Carvalho-Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE DISPENSA

Processo nº. 0200003003/2.019 – Processo Licitatório nº. 54/2.019

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: ADELINO GONÇALVES DA SILVA

Contrato nº 40/2019 – Terceiro Termo Aditivo

Modalidade: Dispensa nº 19/2.019, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, que trata da locação de imóvel para instalação de serviços públicos prestados aos munícipes, tanto para com o município de Auriflama, como para com os municípios circunvizinhos, prédio de alvenaria situado na Rua João Pacheco de Lima, nº 54-102, Centro, nesta cidade Auriflama-SP.

Vigência: 20/05/2.021 à 20/05/2.022

Prefeitura Municipal de Auriflama, 28 de maio de 2.021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200000206/2.021 – Processo Licitatório nº. 05/2.021 – Pregão Presencial-SRP nº. 03/2.021. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através da Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho-Prefeita, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento ao §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93, torna público o valor atualizado referente ao Registro de Preços da empresa:

UYARA CAROLINA DE F. V. MARTINS ME, CNPJ nº 12.770.215/0001-70, Inscrição Estadual nº 191.010.760.116, estabelecida na Rua Alfredo Dainezi, 55-34, Centro, CEP 15350-000, Auriflama-SP. Item/Descrição do Produto/Marca/Quantidade/Valor Unitário: 01 – Água mineral 510 ml com 12 unidades em cada fardo Marca: Araguá – FD 300 10,00; 2 – Água mineral com gás 510 ml com 12 unidades Marca: Araguá – FD 150 14,00; 3 – Água mineral copo 200ml cx. c/48 un Marca: Araguá – CX 50 24,50; 4 – Água mineral galão 20 litros UN 500 8,00 Marca: Araguá – UN 4.540 8,00. Prefeitura Municipal de Auriflama, 28 de maio de 2.021.

**ADMINISTRAÇÃO**

= LEI N.º 2.682 DE 28 DE MAIO DE 2021 =

"Autoriza o Executivo Municipal a conceder contribuição e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas inerentes, faz saber que o Plenário APROVOU e a Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição à entidade: Santa Casa de Misericórdia DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 44.425.239/0001-89, estabelecida à Rua Alfredo Dainezi, nº 59-52, na cidade de Auriflama-SP, no valor de R\$ 100.531,20 (cem mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), o objetivo é o custeio de 07 (sete) Leitos Suporte Ventilatório Pulmonar, correspondente ao mês de abril de 2021, conforme Portaria GM/MS n.º 936, de 10 de maio de 2021.

Art. 2º - A entidade beneficiada celebrará Termo de Fomento nos moldes estabelecidos pela Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações.

Art. 3º - Para fazer face à aplicação do artigo 1º da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.531,20 (cem mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Parágrafo Único – O crédito autorizado pelo "caput" deste

artigo será coberto com recursos a que alude o inciso I, II e/ou III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320/64.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, videntes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 28 de maio de 2021.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

CÉSAR FELIPE CANOSSO COSTA
Diretor do Deptº. Administração e Finanças

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.
Página 1 de 1

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento

BRUNO CARLOS BRAMBILA DE OLIVEIRA
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento

MARCO ANTONIO DANIEZE
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento



SECRETARIA DA CÂMARA

COMUNICAD O

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal de Auriflama, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, às 15 horas, do dia 07 de junho de 2.021, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de discutir a PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para o exercício de 2.022, do município de Auriflama.

Auriflama/SP, 28 de maio de 2.021.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
 (Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE AURIFLAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2.021

Valores expressos em R\$

Despesas com Pessoal Ativo	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS
Despesas com Pessoal Ativo	85.967,32	104.762,30	83.386,85	84.225,22	84.624,69	83.427,33	105.508,86	83.427,33	83.427,33	92.023,09	83.661,73	86.818,00	1.061.260,05
Mão-de-Obra terceirizada	4.162,81	4.162,81	4.162,81	4.162,81	3.330,25	3.199,00	3.199,00	4.798,50	1.599,50	3.199,00	3.199,00	3.199,00	42.374,49
Encargos Sociais	20.732,44	25.142,95	20.012,84	20.214,04	20.022,55	20.022,55		46.044,32	20.022,55	20.930,54	20.078,80	20.418,02	253.641,60
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	110.862,57	134.068,06	107.562,50	108.602,07	107.977,49	106.648,88	108.707,86	134.270,15	105.048,38	116.152,63	106.939,53	110.435,02	1.357.276,14
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial compet. anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)													0,00
não utilizar esta linha!!!													0,00
Subtotal													0,00
TOTAL	110.862,57	134.068,06	107.562,50	108.602,07	107.977,49	106.648,88	108.707,86	134.270,15	110.862,57	116.152,63	106.939,53	110.435,02	1.357.276,14

Celso Lopes de Moraes - Presidente

Irineu Pozza - CRC Nº 1SP093734/0-7

Tatiane Lima Bistaffa pontes- Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE AURIFLAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2.021
I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
	46.572.537,73		48.543.868,45	
Despesas Totais com Pessoal	1.343.066,91	2,88	1.357.276,14	2,80
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22)			2.767.000,50	5,70
Limite Legal (art. 20)	2.799.449,34	6,00	2.912.263,21	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$	
Processados		0,00
Não Processados		0,00
Total da Inscrição:		0,00
Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior	0,00	0,00
Exercício atual	0,00	0,00

Auriflama, 27 de maio de 2.021

Renato Marinho dos Santos
 Presidente da Câmara Municipal

Irineu Pozza
 Contabilista CRC-Nº 1SP093734/0-7

Tatiane Lima Bistaffa Pontes
 Responsável pelo Controle Interno